



*Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão de Licitação*

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS
APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 001/2023 – TJPB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022140984

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala da Comissão de Licitação localizado no segundo andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.ª Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa - PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1409/2022, de 21 de outubro de 2022, para proceder a abertura e julgamento da documentação de habilitação, referente a Tomada de Preços nº 11/2022 citada, que tem como objetivo, a **Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços para adequação dos poços dos elevadores existentes no prédio do Fórum Afonso Campos na Comarca de Campina Grande**, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do edital. Registra-se que a empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA apenas deixou os envelopes de habilitação e proposta de preços de posse da Comissão no início da sessão. A Presidente deu por aberta a sessão e foi constatada a presença dos licitantes, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIDA DE	E-MAIL E TELEFONE
CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA	Sem representante	****	comercial@climoar.eng.br

Verificou-se que a licitante **não comprovou** a condição de microempresa ou empresa de pequeno de acordo com o edital bem como foi analisada toda a documentação por parte da Comissão no que se refere a habilitação jurídica, econômica - financeira e fiscal. Ato contínuo, a Comissão decide pela suspensão da sessão e remessa da qualificação técnica da empresa Climoar para a Gerência de Engenharia deste Tribunal para análise e emissão de parecer técnico. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Daítal
DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nelson de Espíndola Vasconcelos
NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS – MEMBRO

Verônica Lima Ferreira
VERONICA LIMA FERREIRA - MEMBRO



*Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão de Licitação*

ATA DA REUNIÃO DE REABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022140984

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala da Comissão de Licitação, instalada no segundo andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.ª Batista Leite 15 - Rôger - João Pessoa - PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1409/2022, de 21 de outubro de 2022, para proceder a reabertura da sessão de julgamento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, onde será dado o resultado da análise da documentação de habilitação, referente a Tomada de Preços nº 001/2023 citada, que tem como objetivo, a **Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços para adequação dos poços dos elevadores existentes no prédio do Fórum Afonso Campos na Comarca de Campina Grande**, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do edital. Registra-se que a empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, única licitante do certame foi informada da retomada da sessão por e-mail. A Presidente deu por aberta a sessão e não foi constatada a presença de nenhum representante da empresa CLIMOAR. Inicialmente, informamos que a Gerência de Engenharia deste Tribunal procedeu a análise da qualificação técnica e como resultado desta análise foi emitido o parecer, o qual encontra-se disponível para os todos os interessados com a sugestão de inabilitação da citada empresa por desatendimento ao item 7.1 subitem d.1.2. Desta forma, esta Comissão, após análise da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e baseada no parecer técnico da Gerência de Engenharia no que se refere a qualificação técnica, decide por **INABILITAR** a única empresa participante do certame: CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. Decide ainda esta Comissão pela aplicação do art. 48 § 3º da Lei 8666/93 “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Registra-se que o aviso de resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, além do Jornal A União, onde a partir da publicação inicia-se o prazo do art. 48 § 3º da Lei 8666/93.

laital

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS - MEMBRO


VERONICA LIMA FERREIRA - MEMBRO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão de Licitação

ATA DA REUNIÃO DE REABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022140984

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala da Comissão de Licitação, instalada no segundo andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.ª Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa - PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1409/2022, de 21 de outubro de 2022, para proceder a reabertura da sessão de julgamento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, onde será dado o resultado da análise da nova documentação escoimadas dos erros, referente a Tomada de Preços nº 001/2023 citada, que tem como objetivo, a **Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços para adequação dos poços dos elevadores existentes no prédio do Fórum Afonso Campos na Comarca de Campina Grande**, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do edital. Registra-se que a empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, única licitante do certame foi informada da retomada da sessão por e-mail. A Presidente deu por aberta a sessão e não foi constatada a presença de nenhum representante da empresa CLIMOAR. Inicialmente, informamos que a Gerência de Engenharia deste Tribunal procedeu a análise da nova documentação apresentada pela empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, dentro do prazo legal do art. 48, § 3º da Lei 8666/93. Após a recepção por parte dessa Comissão, da documentação entregue pela citada empresa dentro do prazo legal, a nova documentação foi remetida a Gerência de Engenharia deste Tribunal, para nova análise que teve como resultado emissão de parecer, o qual encontra-se disponível para os todos os interessados com a sugestão de habilitação das empresas CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. Desta forma, esta Comissão é baseada no parecer técnico da Gerência de Engenharia no que se refere a qualificação técnica, decide por **HABILITAR** a empresa: CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Registra-se que o novo aviso de resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, além do Jornal A União, onde a partir da publicação inicia-se o prazo recursal do art. 109, I, "a" da Lei 8666/93.

lari vital

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nelson de Espíndola Vasconcelos

NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS - MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Verônica Lima Ferreira

VERÔNICA LIMA FERREIRA - MEMBRO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão de Licitação

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022140984

Aos vinte e um dias do mês de março, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.ª Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa - PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1409/2022, de 21 de outubro de 2022, para proceder a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS referente a Tomada de Preços nº 01/2023 citada, que tem como objeto a **Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços para adequação dos poços dos elevadores existentes no prédio do Fórum Afonso Campos na Comarca de Campina Grande** conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do edital. Registra-se que a empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, única licitante do certame foi informada da retomada da sessão por e-mail. A Presidente deu por aberta a sessão e não foi constatada a presença de nenhum representante da empresa CLIMOAR. Inicialmente informamos que **não houve recurso na fase de habilitação** e que conforme e-mail constante no processo a empresa foi avisada da data e horário da sessão. Ato contínuo, a Comissão, procede a abertura dos envelopes de proposta de preços da única empresa participante do certame, quando foi constatada o seguinte valor da proposta:

	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 87.608,51

Em seguida, decide esta Comissão pela suspensão da sessão, para remessa da proposta para a Gerência de Engenharia para análise e emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

beirat
DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Nelson de Espíndola Vasconcelos
NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
MEMBRO

Verônica Ferreira
VERÔNICA LIMA FERREIRA
MEMBRO



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão de Licitação**

**ATA DA REUNIÃO DE RESULTADO DA ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS
APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 01/2023 - TJPB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022140984

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.ª Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa - PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1409/2022, de 21 de outubro de 2022, para dar continuidade a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS referente a Tomada de Preços nº 01/2023 citada que tem como objetivo, a **Contratação de Serviços de Execução de Reforma da Edificação que abriga o Fórum Dr. João Bernardo de Albuquerque na Comarca de São João do Rio do Peixe-PB** conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital. Registra-se que a empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, única licitante do certame foi informada da retomada da sessão por e-mail. A Presidente deu por aberta a sessão e não foi constatada a presença de nenhum representante da empresa CLIMOAR. Ato contínuo, a Comissão inicia a sessão procedendo a leitura do parecer técnico emitido pela Gerência de Engenharia deste Tribunal, referente a análise da proposta de preços da empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, onde a Gerência emitiu parecer favorável pela desclassificação da proposta da citada empresa por desatendimento as exigências constantes no item 8 do Edital TP 001/2023 que trata da Proposta de Preço. Desta forma, esta Comissão baseada no parecer técnico da Gerência de Engenharia, decide por **DESCLASSIFICAR** a única empresa participante do certame: CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. Decide ainda esta Comissão pela aplicação do art. 48 § 3º da Lei 8666/93 “ Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Registra-se que o aviso de resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, além do Jornal A União, onde a partir da publicação inicia-se o prazo do art. 48 § 3º da Lei 8666/93.

do Capital

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nelson de Espíndola Vasconcelos
NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS - MEMBRO

Verônica Lima Ferreira
VERONICA LIMA FERREIRA - MEMBRO



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão de Licitação**

**ATA DA REUNIÃO DE RESULTADO DA ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS
APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - TJPB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022140984

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e, vinte e três, às dez horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.º Batista Leite 15 - Rôger - João Pessoa - PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1409/2022, de 21 de outubro de 2022, para dar continuidade a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS referente a Tomada de Preços nº 001/2023 citada que tem como objetivo, a **Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços para adequação dos poços dos elevadores existentes no prédio do Fórum Afonso Campos na Comarca de Campina Grande** conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital. A Presidente deu por aberta a sessão e não foi constatada a presença de nenhum representante da empresa CLIMOAR. Ato contínuo, a Comissão inicia a sessão procedendo a leitura do parecer técnico emitido pela Gerência de Engenharia deste Tribunal, referente a análise da nova proposta de preços apresentada pela empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, única licitante do certame, proposta esta escoimada de erros e dentro do prazo concedida a mesma conforme art. 48 §3º da Lei 8666/93, onde a Gerência emitiu parecer favorável pela classificação da proposta da citada empresa. Desta forma, decide esta Comissão, baseada no parecer da Gerência de Engenharia, declarar classificada em primeiro lugar a empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA com o valor de R\$ R\$ 87.608,51 (oitenta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e um centavos). Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o **Art.109, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

docuSign

**DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

NELSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS
MEMBRO

VERONICA LIMA
VERONICA LIMA
FERREIRA:4714172
Data: 2023-04-12 09:09:00
03/00

**VERÔNICA LIMA FERREIRA
MEMBRO**

